



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR MARCIO BUENO

PROJETO DE LEI Nº 49/2025.

Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 1.128/2020.”

Art. 1º O caput do artigo primeiro da Lei 1.128/2020, passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam alterados e denominados os logradouros públicos atualmente conhecidos como, Rua Rio de Janeiro, Rua Alagoas e Avenida Norte Sul, passando a chamar Avenida Norte-Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá providenciar a substituição da sinalização, bem como a devida atualização nos cadastros e registros oficiais, comunicando a alteração aos órgãos competentes e à população local.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 16 de junho de 2025


Marcio Bueno
vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo restaurar a nomenclatura original da via pública anteriormente denominada Rua Norte-Sul, a qual foi alterada para Rua Zeferino Casagrande. A mudança tem gerado confusão entre os moradores, serviços de entrega e demais órgãos públicos e privados. O retorno ao nome original visa facilitar a identificação da via, respeitando a tradição e o uso histórico adotado pela população.

Campo Magro, 16 de Junho 2025

Marcio Bueno
Vereador